PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Taió

PORTARIA N. 007/2018-DF

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZOS NA COMARCA DE RIO DO CAMPO NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2018.

Griselda Rezende de Matos Muniz, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Rio do Campo, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o não funcionamento do sistema SAJ, de forma ininterrupta, desde antes do início do expediente forense, perdurando até aproximadamente quinze horas e trinta minutos;

CONSIDERANDO que após as quinze horas e trinta minutos o sistema permaneceu apresentando inconsistências, com funcionamento intermitente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 do Código de Normas;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os prazos processuais na data de 25/1/2018, permanecendo o expediente e atendimento externo nesta Comarca.

Art. 2º - COMUNIQUE-SE, por meio eletrônico, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, ao

Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Chefe de Cartório e aos Servidores.

Art. 3º - AFIXE-SE no átrio do Fórum.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio do Campo, 25 de Janeiro de 2018.

Griselda Rezende de Matos Muniz
Juíza Diretora do Foro